



MUNICIPIO DE PAPANDUVA

Rua Sérgio Glevinski, Nº 134, Centro · Papanduva/SC · CEP 89370000

Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736532080

Licença Ambiental por Compromisso

6477/2026

CODEPLAN



Consórcio de Desenvolvimento
Econômico do Planalto Norte



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/125973/64089>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/78227, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.02 - GRANJA DE SUÍNOS - CRECHE

Empreendedor

MIRIAM DAMASO RAUEN - 16887000997

Endereço: ESTRADA GERAL DE PALMITO, S/N - SN, INTERIOR

CEP: 89370000

Município: PAPANDUVA/SC

Empreendimento

MIRIAM DAMASO RAUEN - 16887000997

Endereço: ESTRADA GERAL DE PALMITO, nº SN, INTERIOR

CEP: 89370000

Município: PAPANDUVA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 583940.746, Y 7084352.154

Inscrição imobiliária: 13150

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 13.150

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 2.700

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga 1	584001.60	7084431.56	67.70	11.90

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira 1	583915.97	7084455.55	18.80	14.00	2.50	473.80	91
Esterqueira 2	583938.05	7084452.46	15.00	14.00	2.50	364.60	69
Esterqueira 3	583955.15	7084452.75	14.50	14.50	2.50	365.20	69

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira 1	583953.52	7084431.51	6.00	3.00	1.30	23.40	8

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 7.29m³/dia

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: SDE 8468/2021

4.3. Número do Siout: 2021/005.276

4.4. Cisterna (m³):

(X) Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) 9,76m³/dia

() Vertente/nascente (m³/dia)

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Negro

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 4.32m³/dia

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	584663.19	7084714.02	12.737	30

Talhão 2	583429.14	7084223.92	13.150	2
Talhão 3	583691.70	7084324.83	13.150	5
Talhão 4	583397.49	7084137.99	13.151	4
Talhão 5	584187.29	7084269.74	13.151	6
Talhão 6	583455.11	7083921.69	13.152	10

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 3.97 APP

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4212205-C945.AF29.E09E.4D9F.8A51.37F1.F318.82A7

(X) Reserva Legal (em hectare): 2.07

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

PAPANDUVA, 26 de junho de 2026